

00087/18	JXP-0012	TD00031956	INTEMPESTIVO
00089/18	OAI-4735	AI00289211	INTEMPESTIVO
00090/18	NOW-3772	AI00275772	INTEMPESTIVO

Priscilla Valéria Alves de Oliveira Mênse
Presidente da JARI/DETRAN-AM

- 1364

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interponem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº Auto	Emissão Notif.	Data Recurso
1	NOZ-1671	TD00032505	29/11/17	12/03/18
2	NOM9292	TD00040550	29/12/17	12/03/18
3	OAI-3899	TD00025667	29/12/17	12/03/18
4	OAI-6518	AI00374058	29/12/17	12/03/18
5	NOP9678	TD00039823	02/01/18	12/03/18
6	PHM5178	AI00375551	03/01/18	12/03/18
7	OAE-6938	AI00375148	03/01/18	12/03/18
8	OAA-8727	TD00041964	04/01/18	12/03/18
9	OAA-8727	TD00041962	04/01/18	12/03/18
10	OAA-8727	TD00041963	04/01/18	12/03/18
11	OAA-8727	TD00041966	04/01/18	12/03/18
12	OAA-8727	TD00041965	04/01/18	12/03/18
13	NQN4381	TD00032798	05/01/18	12/03/18
14	JWO5986	TD00039672	05/01/18	12/03/18
15	OAD3909	TD00036922	06/01/18	12/03/18
16	JXU-9677	TD00030031	09/01/18	12/03/18
17	DPS-4969	TD00040755	09/01/18	12/03/18

Manaus, 09 de fevereiro de 2018

VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor Presidente

- 1365

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso N.º 004/2016; **ASSINATURA:** 01/07/2017; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e A. L. P. da SILVA & CIA. LTDA; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Termo de Permissão de Uso n.º 004/2016, pelo período de 02/07/2017 a 02/07/2018, para dar continuidade à outorga de permissão de uso da área/local existente no prédio da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, com área aproximada de 23,19 m², para exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, conforme Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito, e o reajuste do valor mensal em 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento); **PREÇO:** O valor mensal pago pela PERMISSÃO TRANSITÓRIA à PERMITENTE passará de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 355,49 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 2017/00017282-UEA.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
PORTARIA N. 004/2018-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI, da Lei n. 8.666/1993, preceitua ser dispensável a licitação para contratação da PRODAM para prestação de serviços de informática de forma eventual; **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de Pessoa Jurídica para fornecer serviços técnicos em telecomunicações compreendendo o fornecimento de um link dedicado entre a UEA e a PRODAM, possibilitando o acesso aos sistemas contratados residentes no Computador Central da contratada e à Rede Mundial de Computadores, para atender às necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n.º 011304.026013/2017 - UEA (01.01.013102.2318.2018-CGL); **RESOLVE:** I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inciso XVI, da lei n.º 8.666/93, a contratação empresa para o fornecimento de serviços de acesso gerenciado à Rede Mundial e links de dados ponto a ponto; II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **PROCESSAMENTOS DE DADOS AMAZONAS S.A.**, CNPJ N.º 04.407.920/0001-80, pelo valor global de R\$ 161.886,72 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.

ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração

RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **REITORIA DA UEA**, em Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

PORTARIA N.º 087/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 31º da Lei n.º 3.656, de 01/09/2011, com a modificação e inclusão introduzida na Lei 4.061, de 11/07/2014.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os docentes que completaram o interstício de 2 (dois) anos no último nível da Classe de Professor Adjunto, para Promoção Vertical à Classe de Professor Associado.

RESOLVE: **Nomear** Comissão Especial de Avaliação para avaliação documental de: I – Memorial acadêmico; II – Comprovantes das atividades citadas no memorial; III – Artigo inédito do requerente em sua área de atuação. O pedido de promoção à Classe de Professor Associado será formalizado por requerimento do docente dirigido ao Reitor por meio do Setor de Protocolo da Reitoria, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Comissão Especial de Avaliação:

Patrícia Fortes Attademo Ferreira – presidente

Gimima Beatriz Melo da Silva – membro

Jair Max Furtunato Maia – membro

Maria Paula Gomes Mourão – membro

Andrea Viviana Waichman – membro externo

Cronograma de Atividades:

15/02 a 23/02/2018 – Recebimento dos Processos

26/02 a 02/03/2018 – Análise Documental pela Comissão Especial de Avaliação

06/03 a 08/03/2018 – Publicação dos Resultados

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 09 de fevereiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

PORTARIA N.º 091/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução N.º 028/2010 – CONSUNIV;

CONSIDERANDO a indicação da Diretora da Escola Normal Superior, Processo n.º 2014/00003365, de 29/01/2014.

RESOLVE: **DESIGNAR**, ao docente em estágio probatório listado, o docente tutor respectivo:

Docente em Estágio Probatório	Docente Tutor
Sebastião Reis de Oliveira	Lorena Maria Nobre Tomás

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA a Portaria 1284/2017 – GR/UEA, de 06/12/2017, publicado no DOE edição do dia 07/12/2017, publicações diversas, página 59.

Onde se lê:

Servidor	Título
Manoel Fernandes Braz Rendeiro	Especialista

Leia – se:

Servidor	Título
Manoel Fernandes Braz Rendeiro	Mestre

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de fevereiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 010/2018-CONSUNIV/UEA

Aprovação ad referendum do Conselho Universitário, a regulamentação da Promoção Funcional à Classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o art. 31º da Lei n.º 3.656, de 01/09/2011, com a modificação e inclusão introduzida na Lei 4.061, de 11/07/2014.

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo UEA n.º 2017/00011152.

RESOLVE: **APROVAR** ad referendum a regulamentação da Promoção Funcional à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Art. 1º - O acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério da UEA dar-se-á observando os critérios e requisitos instituídos no art. 31 da Lei n.º 3.656, de 1º de setembro de 2011, com a modificação e inclusão introduzida pelo art. 6º da Lei 4.061, de 11 de julho de 2014, quais sejam:

I – Ser aprovado em defesa de memorial e apresentar artigo inédito perante banca examinadora;

II – Estar no mínimo há 02 (dois) anos no último nível da Classe de Professor Adjunto, para progressão à Classe de Professor Associado.

Art. 2º - A defesa do memorial, a que se refere o artigo anterior para mudança de nível de Adjunto para Associado, será realizada por meio da avaliação da documentação impressa (memorial e artigo) descrevendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção artística do docente na Classe de Professor Adjunto da Carreira de Magistério da UEA.

Art. 3º - Será considerado inédito, o artigo em português, inglês ou espanhol cujo texto completo não tenha sido publicado, até a data em que foi protocolado, em livro com classificação ISBN (International Standard Book Number) ou periódico indexado com classificação ISSN (International Standard Serial Number), no formato impresso ou digital.

Parágrafo único - A publicação de resumo do artigo ou a comunicação oral pública dos resultados da pesquisa que originou o artigo não retira o ineditismo do texto completo.

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

Art. 4º - O pedido de promoção à Classe de Professor Associado será formalizado por requerimento do docente dirigido ao Reitor por meio do setor de Protocolo de sua unidade de lotação, o requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos:

I – Memorial acadêmico;

II – Comprovações das atividades citadas no memorial;

III – Artigo inédito do requerente em sua área de atuação.

Parágrafo único - O artigo resultante de pesquisa coletiva na UEA poderá ser usado apenas por um de seus autores no processo de progressão à Classe de Professor Associado.

Art. 5º - A Banca Examinadora será formada por três professores associados pertencentes ao quadro permanente da UEA.

Art. 6º - Os membros da Banca Examinadora farão uso do Anexo I deste regulamento para computar os pontos obtidos pelo professor.

§ 1º No Anexo I constarão os critérios e pontuações das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção artística na UEA.

§ 2º O período de avaliação do memorial para acesso à Classe de Professor Associado abrangerá os anos em que o docente atuou na Classe de Professor Adjunto da Carreira de Magistério da UEA.

Art. 7º - Será deferido o pedido de acesso à Classe de Professor Associado se o docente demonstrar atuação em ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção artística bem como atingir, cumulativamente, o mínimo de 1000 (mil) pontos em seu memorial, obtidos conforme estabelecido no Art. 6º do presente regulamento.

Art. 8º - A Banca Examinadora deverá elaborar Ata de Reunião da Avaliação da documentação conforme Art. 4º, com o sumário da pontuação do candidato para fins de deferimento ou não do seu pedido de acesso à Classe de Professor Associado e encaminhar, no prazo de até 48 horas, à Pró-Reitoria de Planejamento para providências.

Art. 9º - A portaria com o ato de progressão do professor aprovado deverá ser emitida pelo Reitor e publicada em Diário Oficial no prazo não superior a 30 dias, após a data de emissão da Ata de Reunião da Avaliação da documentação.

Art. 10º - O docente poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado ao Reitor contra a decisão que indeferiu sua solicitação de promoção à Classe de Professor Associado, no prazo de até 5 (cinco) dias, após a divulgação do resultado pela Banca Examinadora.

Art. 11 - O professor não habilitado à promoção poderá solicitar nova avaliação, a qualquer tempo, após ciência do interessado, por meio de novo processo.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 12 - Os docentes que completaram o interstício de 2 (dois) anos, no último nível da Classe de Professor Adjunto antes da vigência do presente regulamento, serão avaliados por uma comissão especial de avaliação que, poderá ser constituída por Professores Doutores internos e/ou externos à UEA, sendo-lhes aplicadas as demais disposições contidas nesse regulamento.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº010/2018- CONSUNIV/UEA

Atividade	Critério de pontuação	Pontuação
	Livro com ISBN (Autor ou co-autor)	100
	Livro com ISBN (Organizador)	30
	Capítulo de livro (por capítulo)	30
	Artigo Qualis A (Por artigo)	100
	Artigo Qualis B1 ou B2 (Por artigo)	80
	Artigo Qualis B3 ou B4 (Por artigo)	50
	Artigo Qualis B5 (Por artigo)	20
	Artigo Qualis C (Por artigo)	10
	Artigo Completo em Anais de eventos Internacionais (Por artigo)	20
	Artigo Completo em Anais de eventos Nacionais (Por artigo)	10

Pesquisa	Resumo de Artigo em Anais de eventos Internacionais (Por resumo)	5
	Resumo de Artigo em Anais de eventos Nacionais (Por resumo)	5
	Apresentação Oral em eventos internacionais (Por apresentação)	5
	Apresentação Oral em eventos nacionais (Por apresentação)	5
	Registro de Patente (Por patente)	100
	Supervisão de Pós-Doutorado (Concluída)	50
	Orientação ou co-orientação de Tese de Doutorado (Concluída)	100
	Orientação ou co-orientação de Dissertação de Mestrado (Concluída)	60
	Orientação de Especialização (Concluída)	30
	Orientação de Iniciação Científica (Concluída)	20
Produção Artística	Trabalhos técnicos: curadoria, produção e/ou edição de audiovisual, conservação e manutenção.	20
	Exercício do magistério superior (Por ano)	50
	Participação em programa de pós-graduação strictu-sensu (por ano)	50
	Projeto de produtividade em Ensino (Concluído)	100
	Coordenação de Projetos de Ensino financiado por agências de fomento (Por projeto)	100
	Orientação de TCC (na UEA) (Concluída)	10
	Orientação de Monitoria (Concluída)	5
	Projeto de Produtividade em Ensino (Em andamento)	50
	Orientação de TCC (na UEA) (Em andamento)	5
	Orientação de Monitoria (Em andamento)	1
Ensino	Participação em Banca de Graduação (Na UEA)	2
	Participação em Banca de Doutorado (Defesa ou qualificação)	20
	Participação em Banca de Mestrado (Defesa ou qualificação)	10
	Professor de Curso de Extensão (Por curso)	20
	Projeto de Produtividade em Extensão (Concluído)	100
	Coordenação de Projetos de Extensão financiado por agências de fomento (Por projeto)	100
	Projeto de Produtividade em Extensão (Em andamento)	50
	Publicação de materiais de divulgação técnica (cartilhas, brochuras, etc.)	20
	Organizador de evento de extensão (Acima de 4h)	20
	Participação em evento de extensão (Por evento)	10
Extensão	Cargos Administrativos: Reitor, Vice Reitor e Pro Reitores (Por ano)	50
	Cargos Administrativos: Coordenadores de Área, Assessorias, Diretores de Unidade, Coordenadores de Qualidade e Diretores de Órgãos Suplementares (Por ano)	40
	Cargos Administrativos: Gerentes e Chefes de Gabinete (Por ano)	30
	Coordenação de Curso (Por ano)	50
	Ser membro de Núcleo Docente Estruturante (Por núcleo)	50
	Ser membro eleito do Conselho Universitário (Por eleição)	40
	Ser membro de comissão geral de produtividade (Por eleição)	40
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite	60
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência local	70
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite	20
Produção Artística	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência local	30
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência nacional	60
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	70
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
Gestão	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100
	Produções artísticas oriundas de pesquisa científica de nível pós-graduado, apresentadas ao público em eventos locais e/ou instituições reconhecidas como de abrangência internacional	100

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Ser membro de câmara de assessoramento (Por eleição)	30
Ser membro de Comissão Editorial (Por comissão)	30
Ser membro de Comitês Científicos (Por comitê)	30
Tutoria de estágio probatório (Por tutoria concluída)	30
Tutoria de estágio probatório (Por tutoria em andamento)	15
Participação em Comissões oficiais da UEA (Por comissão)	5
Participação em bancas de concursos e/ou processos seletivos (Por Banca)	5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 010/2018-GR/UEA

Instruções para **Matrícula Institucional (1ª etapa 4ª chamada)**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2017, acesso 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 73/2017-GR/UEA e Edital nº. 74/2017-GR/UEA, datados de 31/07/2017, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (1ª etapa 4ª chamada)**, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2018, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2017, acesso 2018, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2018, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 09 de fevereiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

PCDP. 337987 FRANCISCO ROCHA Matrícula e Cargo: 1875183B, Professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 14 a 18/02/2018. Objetivo: Visita técnica da equipe de engenharia, para avaliar a infraestrutura no CESSG. 2. PCDP. 337685 DILCE NASCIMENTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Maués/Parintins, 11/04 a 03/05/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Estudos Temáticos da Literatura Brasileira III. 3. PCDP. 338174 KELLY SOUZA. Matrícula e Cargo: 1462016D, Professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 08 a 09/02/2018. Objetivo: Participar da colação de grau dos alunos do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Parintins - Cesp. 4. PCDP. 337678 FRANCISCO CASTRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 27/03 a 19/04/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia de Frutas e Hortaliças. 5. PCDP. 337682 IZA BATISTA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 27/03 a 19/04/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia de Frutas e Hortaliças. 6. PCDP. 337688 ISABELA COLARES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 16 a 29/04/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Introdução a Geotecnologias. 7. PCDP. 337945 MARCOS CORRÊA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 17/02 a 10/03/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Gestão Ambiental e Recursos Naturais. 8. PCDP. 338185 ITATICARA SILVA. Matrícula e Cargo: 1982478B, Professor mestre assistente. Destino e Período: Tabatinga/Eirunepé/Tabatinga, 16/02 a 04/03/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Biofísica. 9. PCDP. 337995 JEANE GALVES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 02 a 04/03/2018. Objetivo: Implantar o Projeto Biblioteca da Casa do Estudante, explicar as diretrizes e fundamentos e ministrar palestra de conservação e preservação de livros

dados. 10. PCDP. 338004 MONICA GUIMARAES. Matrícula e Cargo: 1167910C, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 02 a 04/03/2018. Objetivo: Visita técnica para implantação do laboratório de informática da Casa do Estudante. 11. PCDP. 338030 MARIA PACHECO. Matrícula e Cargo: 1396811E, Pedagogo. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 11 a 16/03/2018. Objetivo: Entrevista com alunos e moradores da Casa do Estudante. 12. PCDP. 338182 AMILCAR FERREIRA. Matrícula e Cargo: 0504122E, Professor. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 25/06 a 12/07/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina optativa Saúde e Meio Ambiente. 13. PCDP. 338027 ZEHEV BENZAKEN. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 07 a 21/03/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Estudos de Viabilidade para Projetos Tecnológicos. 14. PCDP. 338006 WENDELL LIMA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Tabatinga/Novo Aripuanã/Manaus, 04 a 18/03/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Geografia Regional.

Manaus, 08 de fevereiro de 2018

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1. PCDP. 337659 THYSSIA DAIRIKI. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Anori/Manaus, 11 a 24/03/2018. Objetivo: Ministrar a disciplina Estudos de Viabilidade para Projetos Tecnológicos. 2. PCDP. 338036 DIEGO REGALADO. Matrícula e Cargo: 1885170B, Professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 08 a 09/02/2018. Objetivo: Participar da colação de grau do curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Parintins. 3. PCDP. 338028 TIAGO FREITAS. Matrícula e Cargo: 2373742A, Gerente. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 08 a 09/02/2018. Objetivo: Organização e Execução do ensaio e Colação de Grau do Curso de Enfermagem. 4. PCDP. 338031. Matrícula e Cargo: 1161474J, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 08 a 09/02/2018. Objetivo: Irá participar da Colação de Grau dos alunos do curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.

Manaus, 09 de fevereiro de 2018

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 14/09/2017, publicada no DOE do dia 18/09/2017, pág.9, Publicações Diversas.

Onde se Lê: 06/02/2018

Leia-se: 09/02/2018

Servidor: Davi Avelino Leal

Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 1366

Portaria Nº 014 /2018 - GSECOM

ANEXO I

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 24.122.0001.2003	A	1	100	3190	0001	600,00	3191	0001	600,00	
TOTAL (R\$)						600,00			600,00	

1369

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
Portaria Nº 023/SEC/GS - CONCEDER ao servidor Jean Marcelo Barroncas Costa, Assistente Técnico - Desenhista Cadista/matrícula nº 225.875-7A, Licença para Tratamento de Interesse Particular no período de 19.02 a 31.03.2018. Manaus 08 de fevereiro de 2018.

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura

1367

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 08/2018-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato Nº 01/2018-SEFAZ, firmado em 10.01.2018. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa M L NASCIMENTO - EPP. Objeto: Locação de veículos automotores, tipo sedan, com capacidade para 5 (cinco) pessoas. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 37.200,00; Dotação Orçamentária: UO: 14101 PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903308; Fonte: 0145; tendo sido emitida em 10/01/2018 a Nota de Empenho nº 140/2018, no valor de R\$ 37.200,00; Fundamento Legal: Art. 6º da Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 1228/2017-CGL, cuja homologação foi no DOE EM 10/01/2018. Parecer nº 004/2018-ASSEJ/SEA/SEFAZ, de 09/01/2018.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

CAMILLA M. E. MONTENEGRO SOUZA SOARES
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

- 1368

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Secretário de Estado de Comunicação Social

PORTARIA Nº 014 /2018 - GSECOM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº Lei nº 4.540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 31 de janeiro de 2018.

CÉLIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Estado

- 1369